

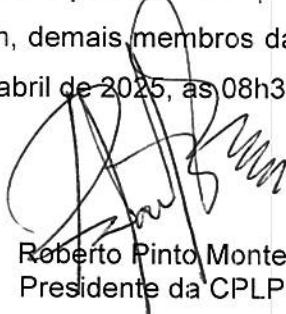
ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS - CONCORRÊNCIA N° 001/2025/CP.

Às 08h00min. do dia 01 de abril de 2025, reuniu-se na **Sala de Licitação/1º andar**, do prédio da AR/RO, Rua Tabajara, 539 – Porto Velho, a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, formada por Roberto Pinto Monte (Presidente), Maycon Sales Bampi (Membro Efetivo) e Lucilena Freitas da Silva Costa (Membro Efetivo), designados pela portaria “AR” SENAC n.º 0050/2024, para analisar juntamente com a Supervisão Compras, colaboradora Luciana Lima da Silva Batista, as amostras apresentadas pelas empresas: 01) *Star Comércio LTDA*; 02) *R. B. Monteiro LTDA*; 03) *Papelaria Teixeira LTDA – EPP* e 04) *Bazar e Livraria Lider LTDA - EPP*. A CPLP, solicitou através de fac-símile e e-mail, amostras as empresas acima, conforme quadro abaixo:

Empresa	Item
<i>Star Comércio LTDA</i>	02, 08, 11, 27, 38, 45, 48, 54 e 55.
<i>R. B. Monteiro LTDA</i>	27, 51 e 56.
<i>Papelaria Teixeira LTDA – EPP</i>	06, 07, 10, 27, 29, 30, 40, 41, 46, 47, 49 e 50.
<i>Bazar e Livraria Lider LTDA - EPP</i>	09, 26, 27, 35, 40, 43, 44 e 52.

Todas as empresas, forneceram as amostras solicitadas. Logo em seguida, a CPLP juntamente com a equipe da Supervisão de Compras, iniciou a análise das amostras apresentadas, no qual, DECIDE: 01) Desclassificar a amostra do item 40, da empresa Papelaria Teixeira LTDA – EPP, por não atender as especificações do objeto e baseada no item 9.6 (*Serão desclassificadas as propostas com objeto diferente do solicitado, àquelas que impuserem condições não previstas neste edital, bem como afigurem valores excessivos, inexequíveis, simbólicos ou comprovadamente superiores aos preços de mercado*) do edital, as demais amostras desta empresa foram classificadas; 02) Desclassificar a amostra do item 27, das empresas R. B. Monteiro LTDA e Bazar e Livraria Lider LTDA - EPP, por não atender as especificações do objeto (*Após testes se verificou que, a fita demonstrou ser não adesiva e ineficaz, comprometendo a qualidade e a segurança das embalagens*) e baseada no item 9.6 do edital, as demais amostras

destas empresas foram classificadas e 03) Classificar todas as amostras apresentadas pela empresa Star Comércio LTDA. A Comissão encaminhará via e-mail esta ata as empresas que estão participando do presente certame licitatório e divulgará no site do SENAC/RO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPLP determinou o encerramento da reunião e eu Roberto Pinto Monte redigi e digitei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim, demais membros da Comissão e Supervisão de Compras. Porto Velho, 01 de abril de 2025, às 08h30.



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Maycon Sales Bampi
Membro Efetivo


Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro Efetivo
Luciana Lima da Silva Batista
Supervisão de Compras